



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 104, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Processo nº 23200.000335.2017-23, resolve:

**I - CONCEDER** aposentadoria voluntária, a contar de 06 de março de 2017, o servidor **EDÉSIO GUIMARÃES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1031286, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação - "C", Nível de Capacitação - "IV", Padrão de Vencimento - "15", nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 com proventos integrais calculados com base na última remuneração do cargo efetivo percebido e paridade com a remuneração dos servidores ativos ocupantes do mesmo cargo.

**II – DECLARAR** vago o referido cargo.

  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**

*Reitora*